



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº309/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Comissão Municipal de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a urgente necessidade de impulsionar o atendimento das famílias flageladas pela estiagem, objeto de pedido de inclusão do Município na Operação Carro-Pipa, a cargo da Secretaria Nacional de Defesa Civil,

RESOLVE:

- I. Designar a seguinte Comissão Municipal de Defesa Civil neste Município:
 - Flávio Rivelino Cavalcante Barros - (Presidente da Câmara Municipal de Corrente, que será seu Presidente);
 - Roberto Ferreira Soares – (Representante do EMATER);
 - Inocêncio Cunha Louzeiro – (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corrente);
 - Frei Francisco Oliveira da Silva – (Representante da Igreja Católica);
 - Pastor Manoel Luiz Reis Oliveira – (Representante das Igrejas Evangélicas);
 - Osvaldo Rodrigues da Silva (Gerente de Recursos Hídricos);
 - Hélio Ramos Martins (Gerente de Defesa Civil).

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal